



# INDICAÇÃO Nº 157/83.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 19 / 05 / 83	
_____ PRESIDENTE	

Se é verdade que o Executivo Municipal tem o dever de cumprir para com sua obrigação em assuntos que envolvem a Comunidade é elementar o papel atribuído ao Legislativo que através dos seus representantes no contato diário com os problemas do Município contribui para - que a Administração Municipal leve a bom termo o seu trabalho.

Um dos exemplos mais marcantes que envolvem as necessidades do Município de Cabo Frio, diz respeito, sobretudo, a obras primárias de melhoramento urbano tipificadas em pavimentação e saneamento básico.

Elementar é a função do Vereador, como elementar é a Indicação, que solicito seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Soberano Plenário com o objetivo da viabilização de projeto que possibilite o calçamento da Rua Henrique Dias, situada no Bairro Guarany 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 19 de maio de 1983.

ANA CÉLIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA

- a u t o r a -